



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor!"

Câmara Municipal de Batayporã

Ato n º 003/2025 - Presidência da Câmara Municipal

*Dispõe sobre a alteração do dia e horário
da Sessão Legislativa da Câmara
Municipal de Batayporã/MS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, no uso de suas atribuições; com fulcro no art. 3º do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a decisão da Mesa Diretora, na data de 25 de novembro de 2025, decide quanto ao dia e horário da sessão legislativa do dia 01 de dezembro de 2025; resolve:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada, excepcionalmente, o dia e horário da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Batayporã/MS, do dia 01 de dezembro de 2025, para o dia **28 de novembro de 2025 às 13:00h**, a antecipação se faz necessária devido que diversos vereadores desta Casa Legislativa estarão em viagem institucional previamente agendada na data de **01 de dezembro de 2025**, o que poderá comprometer o quórum necessário para a realização regular da sessão ordinária, torna-se necessária a alteração extraordinária do calendário previamente estabelecido.

A mudança tem por finalidade garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas, assegurando a participação dos parlamentares nos trabalhos da Câmara e preservando a eficiência e a legitimidade das deliberações. Ressalta-se que a alteração proposta não acarretará prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos, nem interferirá no cumprimento das atribuições regimentais desta Casa.

Diante do exposto, justifica-se a edição deste Ato, com o objetivo de ajustar excepcionalmente o calendário das sessões, adequando-o às circunstâncias que se apresentam e garantindo a regularidade dos trabalhos legislativos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Batayporã/MS, em 25 de novembro de 2025.

Fabio Vinicius Santana de Mello

Vereador Presidente